

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 858/94 - Reautuado em 20-03-95
INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1995
RELATOR: Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº: 261/95 CETG "D" Aprovado em 19-04-95
Comunicado ao Pleno em 26-04-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1995 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 409 candidatos para 480 vagas e foram efetuadas 325 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 858/94

PARECER CEE Nº 261/95

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Ciências Hab Matemática	Noturno	120	114
Letras	Noturno	60	56
Educação Artística	Noturno	60	36
Pedagogia	Noturno	60	59
História	Noturno	60	60
Ciências Sociais	Noturno	60	---
Estudos Sociais	Noturno	60	--
T O T A L		480	325

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1995 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo sem Prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 13 de abril de 1995.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

PROCESSO CEE Nº 858/94

PARECER CEE Nº 261/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 1995.

***a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG***